



A Audiencia Nacional espanhola processa militantes independentistas galeg@s.

ORGANISMO ANTIRREPRESIVO CEIVAR :: 21/04/2007

As pres@s independentistas galeg@s Giana Gomes e Ugio Caamanho comparecerom na efeméride de 17 de Abril, quando se comemora o "Dia Internacional d@s Pres@s Polític@s" (acordado na I Conferencia sobre Pres@s Polític@s realizada em 2004 em Donosti), perante o tribunal de excepcom espanhol conhecido como "Audiencia Nacional", para a prática das diligencias processuais. Militantes do Organismo Popular Anti-repressivo CEIVAR deslocárom-se da capital galega à Espanha para a ocasiom, assi como o advogado da defesa d@s pres@s.

Do Organismo Popular Anti-repressivo Ceivar queremos oferecer umha série de valoracons e aclaracons, perante a sucessom de tergiversacons, nuns casos, e malinterpretacons noutros, aparecidas nos passados dias em diversos meios de comunicacom, tanto do sistema como alternativos, inclusive fazendo referencia ao nosso Organismo como fonte:

Situacom jurídica d@s pres@s independentistas.

1.-A Giana Gomes e o Ugio Caamanho f'rom onte conduzid@s perante o Julgado Central de Instrucom número 4 da A.N. para lhes ser notificado o seu auto de processamento, fazendo com que passem de imputad@s a encausad@s ou processad@s.

2.-A dia de hoje, o processamento por supostos delitos que a imprensa espanhola se preocupa de salientar (entanto que oculta ou minimiza delitos ecológicos, de violencia de género, e umha longa série de verdadeiros ataques contra a sociedade civil), NOM SUPOM QUALQUER ACUSAÃçOM FORMAL SOBRE @S PATRIOT@S GALEG@S; nom existe ainda qualquer escrito de acusacom sobre @s militantes mencionad@s, dado que ainda nem foi ditado o auto de conclusom sumarial.

Portanto, as informacons de diversos meios sobre a conducom de Gomes e Caamanho à Audiencia Nacional para conhecerem as acusacons e peticons fiscais pendentes sobre el@s som erróneas. Os cargos que @s pres@s independentistas possuem a dia de hoje nom som ainda "acusacons". Nengumha peticom de condena pode ser ainda realizada neste ponto processual por enquanto.

3.- Após o auto de processamento ditado a dia de onte, esperamos o de conclusom sumarial, que, se @s militantes galeg@s fossem objecto dumha instrucom jurídica e nom política, deveria de acontecer num prazo mais ou menos "breve".

De Ceivar exigimos o efectivo fechamento do sumário, umha vez que os próprios meios de intoxicacom do sistema reconhecem que a investigacom está acabada.

Rejeitaremos qualquer (improvável mas nom impossível, segundo antecedentes doutros processamentos políticos) outra reapertura da investigacom sobre @s militantes Gomes e

Caamanho.

Lembremos que o que se parecia uma instrução quase finalizada há 8 meses, com consequentes expectativas de fechamento sumário, traduzia-se um mês depois em petições de procura de novas provas contra os independentistas, alargando-se mais ainda a prisão preventiva sem juízo.

4.- A denegação da liberdade provisional às pres@s, por 3 vezes no caso de Caamanho e até por 4 vezes no caso de Gomes, ainda ratificada esta última nas semanas passadas, incumpe as disposições legais estatais que ordenam que as causas que incumbem a pessoas presas devam de ser geridas no menor tempo possível, o que supõe uma proibição do prolongamento da prisão preventiva; proibição que o Estado Espanhol incumpe sistematicamente e que nas reivindicações permanentes do nosso Organismo Anti-repressivo, exprimidas em diversas campanhas de rua por todo o País, e até fora das nossas fronteiras, se traduz na exigência da posta em liberdade imediata e sem cargos dos companheir@s independentistas.

Continua a dispersão na Espanha e a vulneração de direitos em prisão.

Uma vez finalizadas as diligências no tribunal político espanhol, sobre as 11 e meia da manhã de ontem, Gomes e Caamanho seriam levad@s de novo aos penais madrilenos a que recentemente foram trasladadas com motivo da comparecência na A.N.

A companheira Giana Gomes encontra-se actualmente no módulo 12 de Soto del Real, tendo como parceira de cela a presa política anarquista catalã Núria Pórtulas, detida na sua morada numa espectacular montagem policial no passado 7 de Fevereiro, sob legislação "antiterrorista" e sem qualquer prova na sua contra.

Por causa da sobrelotação das cadeias espanholas que deste portal vimos reiteradamente denunciando, as últimas petições de visitas "vis-à-vis" tramitadas pela Giana Gomes foram-lhe denegadas "por falta de espaço" para a realização das mesmas, segundo a direcção do penal de Soto del Real.

Segundo o advogado da defesa dos independentistas, a permanência destes nos cárceres madrilenos de Soto (Madrid-5) e Valdemoro (Madrid-3) continuará durante um tempo indefinido. Tanto poderiam ser trasladad@s de novo num prazo de dias como aguardarem um certo tempo ao novo deslocamento.

Impedem as amostras de solidariedade com as pres@s.

As militantes de Ceivar deslocadas desde Compostela à Audiência Nacional para exprimir o seu apoio à(o)s pres@s polític@s mencionad@s foram impedidas de visitá-l@s após a sua comparecência perante o juiz Andreu Merelles, pese a ser reiteradamente informadas do seu direito a dito contacto contando com solicitação de autorização letrada. Finalmente, as solicitudes do advogado foram denegadas às membros de Ceivar, numa estratégia habitual que podemos inserir num longo cúmulo de rejeitamentos arbitrários doutro tipo de contactos solidários co(a)s pres@s, como a denegação injustificada de visitas em prisão.

De Ceivar manifestamos que,segundo as próprias declaracons efectuadas onte pol@s pres@s perante o Julgado Central n.4 da Audiencia Nacional,nom se sustém um procesamento por "estragos de carácter terrorista", como apontam diversos meios de "informacom". Por este mesmo motivo,tampouco procedería umha eventual prórroga da prisom preventiva quando se cumprirem 2 anos da queda d@s militantes galeg@s e entanto nom se souber a data do juízo,dado que num julgamento nom político, o Estado impom penas de 3 anos por supostos delitos de "danos".

Do noso Organismo Anti-repressivo rejeitamos a reiterada denegacom de liberdade provisional à(o)s independentistas, o contínuo castigo em isolamento a que se ve submetido o Ugio Caamaño até a actualidade e a vulneracom contínua dos seus mínimos direitos legais,assi como das inexactitudes "informativas" que dos meios do sistema se vertem sobre pres@s e colectivos independentistas galeg@s nestes dias. Reclamamos tamém o cessamento das operacons policiais ainda abertas sobre a militância galega, submetendo-a a um seguimento e estado de excepcom continuado.

Mais informacom: <http://www.ceivar.org>

Penal espanhol de Soto del Real onde se encontra a independentista Giana R. Gomes confinada.

https://www.lahaine.org/mm_ss_est_esp.php/a_audiencia_nacional_espanhola_processa9